



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 089/2022**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui no Município de Parauapebas a Campanha “Maio furta-cor” dedicada a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 27 de junho de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021